



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

072

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.612 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

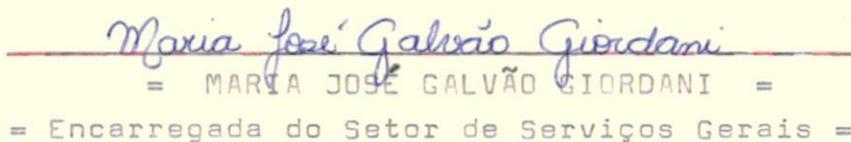
Suspender, por 03 (três) dias, o servidor BENEDITO MARIANO, a partir de 22 de dezembro de 1975, inclusive, por ter incorrido no disposto na letra "h" do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de dezembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =